



COMUNICADO

Comunicado nº

304/2024

PROCESSO Nº

9105/2019

DATA DE EMISSÃO

05/09/2024

Interessado: **PRS Administradora de Bens Próprios Ltda.**

Endereço: **Avenida Marquês de São Vicente** Nº: **1619** Complemento: **27º andar, cj. 2710**

Bairro: **Barra Funda**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **01139-003**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao processo acima e à solicitação datada de 15/02/2024, por meio da qual é requerido o arquivamento e encerramento do Processo Administrativo nº 9105/2019, informamos que tal solicitação foi INDEFERIDA, considerando a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 154 e 155 do citado PA.

Dessa forma, fica mantida a anulação dos atos administrativos conforme Comunicado nº 293/2022, devendo o interessado promover a regularização das intervenções por meio de obtenção de Autorização junto ao órgão ambiental competente, a saber, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB. Dessa forma, fica estabelecido **prazo de 60 dias** para apresentação de protocolo de abertura de processo de licenciamento ambiental junto à CETESB.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (11) 4512-7775.
- Qualquer documento que venha a ser protocolado a este processo ou requerido, deverá ser realizado na Central de Atendimento ao Muncípe, localizada no Paço Municipal, sito à Avenida João Ramalho, nº 205, Mauá.

Marcos Gregório Santana
Engenheiro Ambiental
Chefe de Serviço